



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GINÁSTICA

Rua Alcântara Machado, nº 80 – 2º andar – sala 23. CEP: 03102-000 – São Paulo.

Fone: (11) 3208-5680 - Fax: 3675-4063

E-mail: fepginastica@uol.com.br

REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATO ESTADUAL DE CONJUNTO DE GINÁSTICA RÍTMICA 2020

Este regulamento é regido pelo Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG e baseado nos Regulamentos Específicos da CBG.

PARTICIPAÇÃO:

- É aberta a participação de qualquer entidade filiada.
- Cada Entidade poderá inscrever até 01 (um) conjunto, 01 (uma) dupla e 01 (um) trio.
- Uma mesma ginasta só poderá ser inscrita no conjunto ou na dupla ou no trio.

INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas até a data constante no calendário da FPG, mediante o GERENCIADOR. (ginastica virtual). O pagamento das taxas deve ser efetuado através de BOLETO, que será enviado após o ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES, com vencimento de até 07 (SETE) dias uteis, com os valores calculados conforme o código de taxas da FPG.

CATEGORIA PRÉ - INFANTIL

Faixa Etária: 09 e 10 anos completos no ano da competição (anos 2010/2011)

Provas:

- ✓ Mãos livres (5 ginastas)
- ✓ Dupla (02 ginastas): 2 (duas) cordas
- ✓ Trio (03 ginastas): 3 (três) bolas

Tempo de exercício – Conjunto: 2'15" a 2'30"

Duplas: 1'15" a 1'30"

Trios: 1'45" a 2'00"

É permitido música com palavras.

REQUERIMENTOS				
	BD 3			Grand ecart. Preparação em chassé e saltar com afastamento de pernas simultaneamente em 180° com forma definida e fixa. O braço contrário da perna da frente se posiciona à frente e o outro braço lateralmente. Tronco na vertical.
				Perna livre no nível horizontal 90° - Arabesque com pé plano. Tronco alinhado. Manter no mínimo 2 segundos.
				Pivot perna livre estendida na horizontal 90° (360° ou mais) os braços em terceira posição. OU pivot em passé (360° ou mais), perna livre flexionada, joelho na altura horizontal e posicionado em andedã ou andeor, tronco na vertical.
	BD's livres		Dificuldades corporais(opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,40 ptos.	
Serão contabilizadas as 3(três) dificuldades corporais obrigatórias e as 02 (duas) dificuldades de livre escolha.				
		Onda corporal posteroanterior – Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0,10 pts. (Máximo 01)		

	S	Combinação de passos de dança de acordo com o ritmo e tempo do carácter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 2)
		03 (três) elementos pré-acrobáticos à livre escolha. Valor: 0,10 pts. Cada um.
	C	Colaborações sem rotação corporal (mínimo 03)
	CR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)
	CRR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)

REQUERIMENTOS					
Dupla 2 Ou Trio	BD Mín. 3	BD+ED Máx. 6 (1 dificuldade de livre escolha)		1	03 (três) dificuldades corporais, sendo uma de cada grupo, com valor máximo de 0,40 pts. 02 (duas) trocas, com valor máximo de 0,40 pts
				1	
				1	
3 <small>A parte de diagrama com identificação de rotações não são levadas em consideração no código.</small>		Onda corporal posteroanterior – Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0,10 pts. (Máximo 01)			
	S	Combinação de passos de dança de acordo com o ritmo e tempo do carácter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 2)			
		03 (três) elementos pré-acrobáticos à livre escolha. Valor: 0,10 pts. Cada um.			
	R1	01 Risco com 01 rotação (é possível acrescentar critérios de lançamento e/ou recuperação) (Máximo 01).			
	C	Colaborações sem rotação corporal (máximo 03 serão computadas), Ginastas passam por cima, debaixo, ou através das companheiras ou aparelhos.			
	CC  , 	Colaborações sem rotação corporal (mínimo 03, a livre escolha)			
CR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)				
CRR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)				

Os requerimentos para as duplas e trios são os mesmos que para os conjuntos.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (BD)

- 1.1. Os elementos de BDs são dificuldades obrigatórias para mãos livres. Todos os elementos de BDs para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do código de pontuação.
- 1.2. O valor máximo das BDs é de 0,40 pts. Se um conjunto/**dupla/trio** apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalidade de 0,30 pts. **Exceção: Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.**
- 1.3. Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão por todas as 5 (cinco) ginastas. (02 na dupla e 03 nos trios).

2. DIFICULDADE DE TROCA (ED)

- 2.1. Uma troca de aparelhos na qual todas as ginastas devem participar das ações:
 - a) Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira
 - b) Receber o aparelho de uma companheira
- 2.2. Apenas as trocas com médio ou grande lançamento serão válidas como ED.
- 2.3. O valor base das EDs é de 0,20 pts.
- 2.4. O valor da ED pode ser aumentado por todos os critérios previstos no COP até um valor máximo de 0,40 pts.

2.5. Os critérios adicionais podem ser iguais ou diferentes e só serão válidos quando executados pelas 05 (cinco) ginastas (02 na dupla e 03 nos trios).

3. ONDAS CORPORAIS

- 3.1. Ver as tabelas das dificuldades de equilíbrios dinâmicos nº 20 (primeiro símbolo). **Onda terminando em releve (caso contrário, penalidade 0,10 pts – execução técnica).**
- 3.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
 - a) Ausência de extensão corporal
 - b) Ausência de coordenação dos braços
 - c) Onda corporal pouco profunda
- 3.3. A onda deve ser executada pelas 05 ginastas **(02 na dupla e 03 nos trios)** para que seja válida. Pode ser executada:
 - a) Simultaneamente, sucessivamente ou em subgrupos, desde que muito rápida sucessão.

4. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

4.1. Requisitos básicos para R1:

Símbolo	Valor base	Ação	Descrição da Base
R1	0,10	01 rotação "chainé"	01 lançamento grande ou médio

- 4.2. A rotação do R1 (chainé) deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. Se o R1 for executado com uma rotação diferente do chainé, o risco não será avaliado (não se penaliza).
- 4.3. O valor de base do R1 (0,10) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no COP, que podem ser realizados durante o lançamento ou recuperação do aparelho.

5. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 5.1. Os elementos pré-acrobáticos têm que ser executados pelas 05 (cinco) ginastas **(02 na dupla e 03 nos trios)** para que sejam válidos. Deve ser o mesmo elemento para as 05 (cinco) ginastas **(02 na dupla e 03 nos trios)** e podem ser executados:
 - a) Simultaneamente, sucessivamente ou em subgrupos, desde que muito rápida sucessão.
- 5.2. Cada elemento pré-acrobático deve estar coordenado com pelo menos um Elemento Técnico Fundamental ou Não-fundamental do Aparelho.
- 5.3. Os elementos pré-acrobáticos podem ser usados uma vez pelas 05 (cinco) ginastas **(02 na dupla e 03 nos trios)** isolados e mais uma vez nas colaborações CR ou CRR.

6. COLABORAÇÕES

- 6.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 6.2. Todas as 05 (cinco) ginastas devem participar da ação da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as 05 (cinco) ginastas devem estar relacionadas diretamente.
- 6.3. Para que uma colaboração seja válida, as 05 (cinco) ginastas **(02 na dupla e 03 nos trios)** devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a idéia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.

- 6.4. É possível executar as CRR e CR em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizam o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si. (diretamente ou por meio dos aparelhos).

Valor			Tipos de colaboração (ML)
0,10	0,20	0,30	
C			<ul style="list-style-type: none"> Ginastas passam por cima, debaixo, ou através do movimento das companheiras
	CR		<ul style="list-style-type: none"> Colaboração com elemento dinâmico com rotação É possível executar o elemento dinâmico com ajuda das companheiras (elevação)
		CRR	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração com elemento dinâmico com rotação Ginastas passam por cima, debaixo, ou através do movimento das companheiras

7. TABELAS DE PENALIDADES

D1-D2

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias ML	Ausência de uma dificuldade Obrigatória (cada vez)
	3 dificuldades (mínimo)	Ausência de uma dificuldade de cada grupo corporal não realizada simultaneamente, sucessivamente ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão por todas as 05 ginastas. Menos de 03 BD's realizadas BD com um valor de base superior a 0,40 Mais do que 4 BD's com valor de 0,10 (duplas e trios)
Dificuldades de trocas	2 trocas no mínimo	Menos do que 02
Onda Corporal	01 onda obrigatória	Menos do que 01 onda corporal obrigatória
Combinações de Passos de Dança	Mínimo de 2	Menos do que 02

D3-D4

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
Riscos	1R1	Mais do que 01
Elementos Acrobáticos	03 elementos isolados	Menos do que 3
Colaborações	Mínimo 03 C	Menos do que 3
	Mínimo 01 CR	Menos do que 1
	Mínimo 01 CRR	Menos do que 1

*EXECUÇÃO

Faltas artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme código de pontuação de GR da FIG.

OBSERVAÇÃO.: Nos conjuntos de mãos livres será utilizada a tabela de faltas artísticas da CBG.

PREMIAÇÃO:

- Medalhas do 1º ao 3º lugar para as ginastas dos conjuntos/duplas/trios
- Troféu para os Conjuntos 1º ao 3º lugar

CATEGORIA INFANTIL

Faixa Etária: 11 e 12 anos, completos no ano da competição (anos 2008/2009)
 É permitida uma ginasta de 10 anos (ano 2010)

Provas: 05 (cinco) BOLAS
 05 (cinco) FITAS
 Dupla (02 ginastas): 2 (dois) pares de maçãs
 Trios (03 ginastas): 3 (três) fitas

Tempo de exercício – Conjunto 2'15" a 2'30"
 Duplas: 1'15" a 1'30"
 Trios: 1'45" a 2'00"

No conjunto somente será permitido música com palavras em apenas 01 (uma) prova.

REQUERIMENTOS					
5	BD Mín. 3	BD+ED Máx. 6 (1 dificuldade e de livre escolha)		1	03 (três) dificuldades corporais, sendo uma de cada grupo, com valor máximo de 0,50 pts.
				1	
	1				
5	ED (Mín. 3)		02 (duas) trocas, com valor máximo de 0,50 pts		
Ou		Onda corporal anteroposterior ou posteroanterior – Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0,10 pts. (Máximo 01)			
Dupla	S	Combinação de passos de dança de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 2)			
2p		01 (um) elementos pré-acrobáticos à livre escolha. Valor: 0,10 pts..			
Ou	R2	01 Risco com duas rotações (máximo 1)			
Trio	C	Colaborações sem rotação corporal (máximo 03 serão computadas), Ginastas passam por cima, debaixo, ou através das companheiras ou aparelhos.			
3	CC	Colaborações sem rotação corporal (mínimo 03, a livre escolha)			
					
	CR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)			
	CRR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)			

Os requerimentos para as duplas e trios são os mesmos que para os conjuntos.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (BD)

- 1.1. Os elementos de BDs são elementos das tabelas do COP. Todos os elementos de BDs para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjuntos/**duplas/trios**.
- 1.2. O valor máximo das BDs é de 0,50 pts. Se um conjunto/**duplas/trios** apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalidade de 0,30 pts. Exceção.: Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.
- 1.3. Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todas as 5 (cinco) ginastas (**02 na dupla e 03 nos trios**)

2. DIFICULDADES DE TROCA (ED)

- 2.1. Uma troca de aparelhos na qual todas as ginastas devem participar das ações:

- a) Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira;
 - b) Receber o aparelho de uma companheira.
- 2.2. Apenas as trocas com médio ou grande lançamento serão válidas como ED.
- 2.3. O valor base das EDs é de 0,20 pts.
- 2.4. O valor da ED pode ser aumentado por todos os critérios previstos no COP até um valor máximo de 0,50 pts.
- 2.5. Os critérios adicionais podem ser iguais ou diferentes e só serão válidos quando executados pelas 5 ginastas (02 na dupla e 03 nos trios)

3. ONDAS CORPORAIS

- 3.1. Ver tabelas das dificuldades de equilíbrios dinâmicos nº 20 (primeiro e segundo símbolo).
- 3.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
- a) Ausência de extensão corporal
 - b) Ausência de coordenação profunda dos braços
 - c) Onda corporal pouco profunda
- 3.3. A onda deve ser executada pelas 5 ginastas (02 na dupla e 03 nos trios) para que seja válida. Pode ser executada: simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão.
- 3.4. A onda corporal deve estar coordenada com pelo menos um Elemento Técnico Fundamental ou Não-Fundamental do Aparelho.

4. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R).

- 4.1. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do COP.
- 4.2. O valor base do R2 pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no COP, com exceção do número de rotações. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento do aparelho, durante as rotações corporais sob o vôo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.

5. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 5.1. Os elementos pré-acrobáticos têm que ser executados pelas 05 (cinco) ginastas (02 na dupla e 03 nos trios) para que sejam válidos. Deve ser o mesmo elemento para as 05 (cinco) ginastas (02 na dupla e 03 nos trios) e podem ser executados:
- b) Simultaneamente, sucessivamente ou em subgrupos, desde que muito rápida sucessão.
- 5.2. Cada elemento pré-acrobático deve estar coordenado com pelo menos um Elemento Técnico Fundamental ou Não-fundamental do Aparelho.
- 5.3. Os elementos pré-acrobáticos podem ser usados uma vez pelas 05 (cinco) ginastas (02 na dupla e 03 nos trios) isolados e mais uma vez nas colaborações CR ou CRR.

6. COLABORAÇÕES

- 6.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 6.2. Todas as 5(cinco) ginastas devem participar da ação da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as 5 (cinco) ginastas devem estar relacionadas diretamente.
- 6.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.

- 6.4. É possível executar as CR e CRR em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo elemento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 6.5. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do COP.

7. TABELA DE PENALIDADES

D1 – D2

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
	3 dificuldades (mínimo)	Ausência de uma dificuldade de cada grupo corporal não realizada simultaneamente, sucessivamente ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão por todas as 05 ginastas. Menos de 03 BD's realizadas BD com um valor de base superior a 0,50 Mais do que 4 BD's com valor de 0,10 (duplas e trios)
Dificuldades de trocas	3 trocas no mínimo	Menos do que 03
Onda Corporal	01 onda obrigatória	Menos do que 01 onda corporal obrigatória
Combinações de Passos de Dança	Mínimo de 2	Menos do que 02

D3-D4

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
Riscos	1R2	Mais do que 01
Elementos Acrobáticos	01 Elemento	Menos do que 1
Colaborações	Mínimo 03 C	Menos do que 3
	Mínimo 02 CR	Menos do que 2
	Mínimo 01 CRR	Menos do que 1

*EXECUÇÃO

Faltas artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme código de pontuação de GR da FIG.

PREMIAÇÃO:

- Medalhas do 1º ao 3º lugar por aparelho/duplas e trios
- Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar no somatório geral

CATEGORIA INFANTO - JUVENIL

Faixa Etária: 13 e 14 anos, completos no ano da competição (anos 2006/2007)

É permitida uma ginasta de 12 anos (ano 2008)

Provas: 05 (cinco) ARCOS

05 (cinco) FITAS

Dupla (02 ginastas): 2 (duas) Bolas

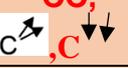
Trios (03 ginastas): 3 (três) pares de maçãs

Tempo de exercício – Conjunto 2'15" a 2'30"

Duplas: 1'15" a 1'30"

Trios: 1'45" a 2'00"

É permitido música com palavras. No conjunto, em apenas 01 (um) exercício.

REQUERIMENTOS					
5 5	BD Mín. 3	BD+ED Máx. 7 (1 dificulda de de livre escolha)		1	03 (três) dificuldades corporais, sendo uma de cada grupo
				1	
	1				
Ou	ED (Mín. 3)		03 (três) trocas		
Dupla	S	Combinação de passos de dança de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 2)			
2	R2	01 Risco com duas rotações (máximo 1)			
	C	Colaborações sem rotação corporal (máximo 03 serão computadas), Ginastas passam por cima, debaixo, ou através das companheiras ou aparelhos.			
Ou	CC, 	Colaborações sem rotação corporal (mínimo 03, a livre escolha)			
Trio	CR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)			
	CRR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 01)			
3p					

1. DIFICULDADES CORPORAIS (BD)

- 1.1. Os elementos de BDs são elementos das tabelas do COP. Todos os elementos de BDs para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjuntos/**duplas/trios**.
- 1.2. O valor máximo das BDs é de 0,50 pts. Se um conjunto **duplas/trios** apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalidade de 0,30 pts.
- 1.3. Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todas as 5 (cinco) ginastas (**02 na dupla e 03 nos trios**)

2. DIFICULDADES DE TROCA (ED)

- 2.1. Uma troca de aparelhos na qual todas as ginastas devem participar das ações:
 - c) Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira;
 - d) Receber o aparelho de uma companheira.
- 2.2. Apenas as trocas com médio ou grande lançamento serão válidas como ED.
- 2.3. O valor base das EDs é de 0,20 ptos.
- 2.4. O valor da ED pode ser aumentado por todos os critérios previstos no COP.
- 2.5. Os critérios adicionais podem ser iguais ou diferentes e só serão válidos quando executados pelas 5 ginastas.

3. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R).

- 3.1. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do COP.
- 3.2. O valor base do R2 pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no COP, com exceção do número de rotações. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento do aparelho, durante as rotações corporais sob o vôo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.

4. COLABORAÇÕES

- 4.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 4.2. Todas as 5(cinco) ginastas devem participar da ação da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as 5 (cinco) ginastas devem estar relacionadas diretamente.
- 4.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 4.4. É possível executar as CR e CRR em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo elemento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 4.5. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do COP.

5. TABELA DE PENALIDADES

D1-D2

<u>DIFICULDADE</u>	<u>MÍNIMO/MÁXIMO</u>	<u>PENALIDADE 0,30</u>
Dificuldades Corporais	03 Dificuldade corporais	Ausência de uma dificuldade de cada grupo corporal não executada simultaneamente, sucessivamente ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todas as 05 ginastas Menos do que 03 BD
Dificuldades de trocas	3 Dificuldades de troca	Menos do que 03 ED
Combinações de passos de dança	Mínimo de 02	Menos do que 2

D3-D4

<u>Dificuldade</u>	<u>Mínimo/Máximo</u>	<u>Penalidade 0,30</u>
Elementos Dinâmicos com Rotação	Máximo de 01 R2	Mais do que 01
Colaborações	Mínimo 03 colaborações sem rotação corporal Mínimo 02 CR Mínimo 01 CRR	Menos do que 03 Menos do que 02 Menos do que 01

*EXECUÇÃO

Faltas artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme código de pontuação de GR da FIG.

PREMIAÇÃO:

- Medalhas do 1º ao 3º lugar por aparelho/duplas/trios
- Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar no somatório geral dos conjuntos.

CATEGORIA JUVENIL

Faixa Etária: 13 a 15 anos, completos no ano da competição (anos 2005/2006/2007).

É permitida uma ginasta de 12 anos (2008).

Apenas uma ginasta poderá competir simultaneamente nas categorias infanto-juvenil e juvenil na mesma edição do campeonato.

Provas:

- 05 arcos
- 05 fitas

Tempo de exercício – 2'15" a 2'30"

É permitido música com palavras em apenas 01 prova.

REGULAMENTO SEGUE AS NORMAS DO CÓDIGO DE PONTUAÇÃO – FIG 2017/2020 – PARA JUNIOR

PREMIAÇÃO:

- Medalhas do 1º ao 3º lugar por aparelho
- Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar no somatório geral

CATEGORIA ADULTO

Faixa Etária: A partir de 16 anos, completos no ano da competição (ano 2004 e anteriores).

É permitida a participação de uma ginasta de 15 anos (2005).

Provas:

- 05 bolas
- 03 arcos e 02 dois pares de maçãs

Tempo de exercício – 2'15" a 2'30"

É permitido música com palavras em apenas 01 prova.

REGULAMENTO SEGUE AS NORMAS DO CÓDIGO DE PONTUAÇÃO – FIG 2017/2020 – PARA SENIOR

PREMIAÇÃO:

- Medalhas do 1º ao 3º lugar por aparelho
- Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar no somatório geral

COMITÉ TÉCNICO DE GR/2020.